INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROMOVA OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES, NA RUA MARIA MARTINS VIEIRA, EM FRENTE AO SUPERMECADO GAVIÃO, NO BAIRRO ALVORADA."



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a instalação de faixa de pedestres na Rua Maria Martins Vieira, em frente ao Supermercado Gavião, no bairro Alvorada. O local apresenta intenso fluxo de veículos e grande circulação de pedestres, especialmente moradores da região, clientes do estabelecimento comercial, idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida. A ausência de sinalização adequada dificulta a travessia segura da via, aumentando o risco de acidentes e atropelamentos. A implantação da faixa de pedestres contribuirá para a organização do trânsito, a redução da velocidade dos veículos e a promoção da segurança viária. Dessa forma, torna-se necessária a intervenção do Poder Executivo Municipal para garantir melhores condições de mobilidade urbana e proteção aos pedestres que utilizam diariamente o local.

Boa Vista – RR, 12 de janeiro de 2026.

ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249

Assinado digitalmente por ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.12 10:13:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Vereador Adnan Lima